

INFORMATIVO SOBRE O CADASTRO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DA UNIVERSIDADE GRATUITA E ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. DO OBJETO

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, torna público o presente informativo sobre o cadastro no Programa Universidade Gratuita e o procedimento de entrega dos documentos comprobatórios dos candidatos inscritos no programa.

2. DO CADASTRO

2.1 A Secretaria de Estado da Educação (SED), em atendimento ao Art. 11º, do **Decreto 219/2023** e considerando os itens 2 e 3 do **Edital nº 2616/SED/2023**, divulga o período do cadastramento ([clique aqui](#)) para procedimentos relativos às inscrições da assistência financeira estudantil do Programa Universidade Gratuita para o segundo semestre de 2023.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Os candidatos deverão entregar os documentos necessários quando finalizarem o cadastro de inscrição no Sistema de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Educação (SED) ([clique aqui](#)).

Quadro I – Cronograma de agendamento para entrega dos documentos necessários para o Programa Universidade Gratuita.

Cronograma	Data
Período de agendamento para entrega de documentos	28/09/2023 a 25/10/2023*

*O candidato que deixar para realizar o cadastro e a entrega de documentos no último dia previsto no cronograma poderá não ter tempo hábil para correções e entrega de documentos adicionais ou faltantes.

3.2. O candidato matriculado em um dos cursos ofertados nos Campi/Unidades/Polos que está divulgado no quadro II deverá entregar os documentos presencialmente, conforme agendamento.

Quadro II – Local de matrícula do estudante, link para agendamento e local de entrega da documentação dos candidatos inscritos no Programa Universidade Gratuita.

Local de Matrícula Campus/Unidade/Polos	Link para agendamento	Local de entrega dos documentos
Campus Univille Joinville, Polo Univille Bom Retiro, Polo Univille Centro e Polo Univille Itinga	Agendamento das 09h às 20h - Clique aqui! Compareça com 15min de antecedência	Central de Atendimento Acadêmico Prédio da Reitoria, térreo Rua Paulo Malschiitzki, 10, Campus Universitário – Zona Industrial, em Joinville/SC
Campus e Polo Univille São Bento do Sul	Agendamento das 8h às 20h - Clique aqui! Compareça com 15min de antecedência	Central de Atendimento Acadêmico Bloco Administrativo, térreo Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230, Bairro Colonial, em São Bento do Sul/SC
Unidade e Polo Univille São Francisco do Sul	Agendamento das 8h às 17h - Clique aqui! Compareça com 15min de antecedência	Rodovia Duque de Caxias, Km 8, 6.365 - Iperoba São Francisco do Sul - SC 89240-000

3.3 O candidato deverá acessar a relação de documentos ([clique aqui](#)) e verificar se a documentação do grupo familiar está em conformidade com as informações do seu cadastro no Programa Universidade Gratuita.

3.4 O candidato matriculado em um dos cursos ofertados nos Polos Univille das cidades Itapoá, Jaraguá do Sul, Araquari, Barra Velha e Massaranduba deverá entregar os documentos no endereço de e-mail informado no quadro III e estar disponível para entrevista via Microsoft Teams.

Quadro III – Polos Univille, link para agendamento de entrevista e e-mail para encaminhamento da documentação dos candidatos inscritos no Programa Universidade Gratuita.

Local de Matrícula Polos Univille	Agenda para entrevista no Microsof Teams	E-mail para entrega dos documentos
Polos Univille: Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim Itapoá, Jaraguá do Sul, e Massaranduba	Agendamento das 15h às 20h – Clique aqui!	universidadegratuita@univille.br

3.5 O candidato matriculado em um dos Polos informados no quadro III que não tiver disponibilidade em realizar a entrevista via Microsoft Teams deverá agendar horário ([clique aqui](#)) para entrega de documentos e comparecer presencialmente com 15 minutos com antecedência no Campus Univille Joinville/Bom Retiro.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DECLARAÇÕES

4.1 Os documentos necessários e declarações ([clique aqui](#)) estão disponíveis na página www.univille.br/universidadegratuita e descritos no Anexo I, deste informativo.

5. ESCLARECIMENTO DO GRUPO FAMILIAR E RENDIMENTOS

5.1. Para o processo de que trata o informativo, entende-se como **grupo familiar** o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas relativas às necessidades básicas de subsistência supridas por aquele grupo de pessoas.

5.2. No caso de o candidato/familiar residir sozinho, mas depender da ajuda dos pais, responsáveis ou de outra pessoa para se manter, ele deverá declarar essa(s) pessoa(s) como integrante(s) do seu grupo familiar, independente do grau de parentesco.

5.3. O grupo familiar deverá declarar renda própria que suporte seus gastos e que seja condizente com seu padrão de vida e de consumo.

5.4. O candidato que depender somente dos seus recursos financeiros para se manter deverá compor sozinho o seu grupo familiar.

5.5. Para o cálculo da renda bruta, **serão considerados rendimentos** aqueles provenientes de:

- proventos;
- pensões;
- pensões alimentícias;
- benefícios de previdência pública ou privada;
- seguro-desemprego;
- comissões;
- rendimentos tributáveis e não tributáveis (pró-labore, lucros e dividendos);
- outros rendimentos do trabalho não assalariado;

-
- rendimentos do mercado informal ou autônomo;
 - rendimentos auferidos do patrimônio, como por exemplo aluguel de imóveis;
 - rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
 - renda Mensal Vitalícia – RMV;
 - benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC);
 - auxílio financeiro de terceiros;
 - estágio;
 - horas-extras;
 - outros valores recebidos de natureza recorrente em folha de pagamento.

5.6. Quando eventuais, os seguintes rendimentos **NÃO fazem parte da renda** bruta do trabalho assalariado:

- adiantamentos e antecipações;
- participação dos empregados nos lucros;
- diárias;
- prêmios de seguro;
- estornos;
- compensações de valores referentes a períodos anteriores;
- abonos;
- 13º salário;
- terço constitucional de férias;
- auxílios para alimentação/refeição e transporte;
- benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária;
- auxílio creche;
- pensão alimentícia que paga.

Gestão de Bolsas e Crédito Estudantil.

Joinville, 29 de setembro de 2023.

Anexo I DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS (ESSES DOCUMENTOS SERÃO EMITIDOS PELA UNIVILLE DURANTE O ATENDIMENTO)	
COMPROVANTE DE MATRÍCULA E COMPROVANTE DO VALOR DA MENSALIDADE	Declaração de matrícula com ano de ingresso.
	Contrato de Prestação de Serviço / Termo Aditivo ASSINADO onde conste o valor da mensalidade.
DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL	Declaração de Ciência e Concordância aos requisitos ao Programa Universidade Gratuita.

DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR	
COMPROVANTE DE NATURALIDADE DO ESTADO OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NELE HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DA DATA DE INGRESSO NAS IES	Certidão do estudante, de nascimento ou casamento.
	Conta de água, luz, telefone ou internet; Contrato de locação de imóvel; Taxa de condomínio; Taxa de lixo; IPTU – Imposto predial e territorial urbano
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (SOMENTE DO ESTUDANTE)	Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio
	Declaração emitida pela Instituição de Ensino, informando a condição de bolsista integral ou parcial e o período que foi bolsista em todo Ensino Médio.
COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO	Cópia do RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
	Cópia da Certidão de Nascimento (para quem não possuir RG)
COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL	Cópia de Certidão de casamento ou declaração união estável
	Cópia do comprovante de separação ou divórcio, ou certidão de óbito.
	Declaração de convivência marital ou não convivência marital para todos acima de 18 anos, conforme modelo disponível no site univille.edu.br/declaracoesuniversidadegratuita
DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR	
COMPROVANTE DO TIPO DE MORADIA E DE BENS DO GRUPO FAMILIAR	Imóvel próprio: Carnê de IPTU ou contrato de compra e venda ou escritura.
	Imóvel alugado: Contrato de locação dentro do prazo para locação, devidamente assinado e reconhecido em cartório .
	Imóvel financiado: Recibo de pagamento da última parcela <u>ou</u> extrato bancário que comprove o pagamento do financiamento.
	Imóvel cedido: Declaração de imóvel cedido pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório , conforme modelo disponível

	no site univille.edu.br/declaracoesuniversidadegratuita acompanhada de um documento (Ex: água, luz, IPTU, registro do imóvel) que comprove que o imóvel é de propriedade do cedente.
	Declaração de patrimônio, no caso de os bens não constarem na Declaração de Imposto de Renda; Ou Declaração de não possuir bens; disponível univille.edu.br/declaracoesuniversidadegratuita
IMPOSTO DE RENDA	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) ano base 2022 exercício 2023, acompanhada do Recibo de Entrega. Em caso de conter dependente que não conste no grupo familiar apresentar declaração disponível univille.edu.br/declaracoesuniversidadegratuitaque justifique a dependência, bem como, laudos e atestados médicos quando a dependência for doença.
	Contribuinte isento do IRPF: Acessar o link da Receita Federal, fazer Consulta da restituição para o exercício/ano 2023, e fazer o print com a informação gerada http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp
CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL DE TODOS MAIORES DE 14 ANOS	CTPS digital, apresentar relatório emitido em PDF no acesso da Carteira de Trabalho Digital para maiores de 14 anos. Link carteira https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital
COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS	
ASSALARIADO	Demonstrativo/holerite, folha de pagamento/contracheque/recibo de vencimento/proventos de pagamento dos últimos 3 meses para renda fixa
	Demonstrativo/holerite, folha de pagamento / contra cheque / recibo de vencimento / proventos de pagamento dos últimos 6 meses se a renda for variável (horas extras, comissões, gratificações, abono).
APOSENTADO, PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA OU PRIVADA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO-DOENÇA E DE AUXÍLIO MATERNIDADE	Demonstrativo de benefício do MEU INSS https://meu.inss.gov.br/#/login . Em casos de previdência privada, demonstrativo de valor bruto recebido.
AUTÔNOMO	Declaração com a média dos rendimentos brutos dos últimos 6 meses conforme modelo disponível no site univille.edu.br/declaracoesuniversidadegratuita , extrato bancário dos últimos 6 meses .
ALUGUEL DE IMÓVEIS	Contrato de locação vigente com a discriminação do valor recebido mensalmente a título de locação de bem imóvel, reconhecida em cartório e último comprovante do valor recebido com o nome do locatário.
ESTAGIÁRIO	Contrato de estágio indicando o valor bruto recebido mensalmente ou cópia demonstrativo/holerite/folha de pagamento/contracheque/recibo de vencimento/proventos de pagamento.
JOVEM APRENDIZ	Contrato de trabalho indicando o valor bruto recebido mensalmente ou cópia demonstrativo/holerite/folha de pagamento/contracheque/recibo de vencimento/proventos de pagamento.
COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS	

NÃO POSSUI RENDIMENTOS	Declaração de que não possui rendimentos conforme modelo disponível no site univille.edu.br/declaracoesuniversidadegratuita
PROPRIETÁRIO DE EMPRESA ATIVA	Comprovantes de rendimentos (pró-labore) dos últimos três meses
	Declaração de imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ) evidenciando a distribuição dos lucros ano base 2022 exercício 2023, com todas as páginas, inclusive com o recibo de entrega.
PROPRIETÁRIO DE EMPRESA INATIVA	Certidão de Situação Cadastral, disponível no site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
MEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional do MEI – DASN – SIMEL. Ano base 2022 e exercício de 2023. https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/login
TRABALHADOR RURAL OU PESCADORES	Em caso de dependência econômica de trabalhadores rurais, colônia de pescadores ou entes afins, declaração de valor, em moeda corrente, lavrada por sindicato, da média de produção de agricultor ou pescador;
PENSÃO ALIMENTÍCIA RECEBIDA OU NÃO RECEBIDA	Declaração que recebe pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no site da Univille univille.edu.br/declaracoesuniversidadegratuita e extratos bancários dos últimos três meses.
	Ou declaração que paga pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no site da Univille univille.edu.br/declaracoesuniversidadegratuita com assinatura reconhecida em cartório ou extratos bancários dos últimos três meses. (comprovante adicional: apresentar folha de pagamento).
SEGURO-DESEMPREGO	Apresentar Termo de rescisão de contrato de trabalho.
	E comprovantes de recebimento de seguro-desemprego, com as datas e valores a serem recebidos.
COMPROVAÇÃO DE DOENÇA CRÔNICA E EDUCAÇÃO	
COMPROVANTE DE GASTOS COM DOENÇA CRÔNICA	Laudo médico, receita do medicamento, acompanhado do cupon ou nota fiscal de compra da medicação, ou comprovação de gasto com tratamentos de saúde dentro do período dos últimos 6 meses.
COMPROVANTE DE GASTOS COM EDUCAÇÃO DE OUTRO INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR	Boleto ou Comprovante de pagamento de mensalidade do mês, efetuados a estabelecimento de ensino com educação infantil, ensino fundamental, médio, técnico ou ensino superior.
CADASTRO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA	
CADASTRO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	O CADASTRO DE INSCRIÇÃO SERÁ IMPRESSO PELA UNIVILLE QUANDO TODOS OS DOCUMENTOS FOREM ENTREGUES E O CADASTRO CONFERIDO PELO CANDIDATO